



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 014/2025

Aos tr\u00eas (03) dias do m\u00eas de mar\u00e7o de dois mil e vinte e cinco (2025), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a d\u00e9cima terceira (013\u00b0) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Primeira Sess\u00e3o Legislativa da Nona Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro Jos\u00e9 da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Fl\u00e1vio Becker, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago Andr\u00e9 Ariotti e Vera L\u00facia Burghardt. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Tiago Andr\u00e9 Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Foi realizado um minuto de sil\u00eancio em respeito ao falecimento da Senhora Arlinda Chiesa e da Senhora Arcela Schmitt. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para a Vice-Secret\u00e1ria que fizesse a leitura da Correspond\u00eancia e da Ata n\u00b0 013/2025. **ATA N\u00b0 013/2025** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em vinte e sete (27) de mar\u00e7o de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 014/2025, o Vereador **Rodrigo Fabiano de Abreu**, falou sobre o Projeto de Lei N\u00b0 022, que se refere ao Processo Seletivo para a contrata\u00e7\u00e3o de Monitor Socio Educativo, se faz necess\u00e1rio pelo aumento no n\u00famero de crian\u00e7as na creche, mas gostaria que neste Projeto fosse especificado como ser\u00e1 realizada esta avalia\u00e7\u00e3o, bem como a forma\u00e7\u00e3o Educacional necess\u00e1ria para essa contrata\u00e7\u00e3o, pois estes profissionais s\u00e3o respons\u00e1veis pela Educa\u00e7\u00e3o e cuidados das crian\u00e7as. **ORDEM DO DIA: OF\u00cdCIO DO GAB. N\u00b0 050/2025** - Encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 022/2025** e **PROJETO DE LEI N\u00b0 023/2025**. **PROJETO DE LEI N\u00b0 022/2025** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo emergencial, de car\u00e1ter tempor\u00e1rio, via Processo Seletivo Simplificado, para atender excepcional interesse p\u00fablico, para as fun\u00e7\u00f5es de Monitor Socioeducativo, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N\u00b0 023/2025** - Altera a reda\u00e7\u00e3o do Art. 2\u00b0 da Lei Municipal n.º 1.279, de 31 de dezembro de 2013, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS:** Nenhum Vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia dez (10) de abril, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

M\u00c1RIO ANT\u00d4NIO C\u00c2NDIDO
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio